



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



## **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2022-2025**

SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI

ESTADO: PIAUÍ

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

**Região de Saúde:** Vale do Canindé  
**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2022-2025**

SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI

## **EQUIPE DE GOVERNO**

### **PREFEITO**

Antônio Martins de Carvalho

### **VICE PREFEITO**

João da Costa Pereira Filho

### **SECRETARIO DE SAUDE**

Alberto Soares Cavalcanti Netto

## **EQUIPE TECNICA**

**COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA:** Ana Caroline  
Teixeira Pereira de Moura

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**  
Caetano Borges Filho

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:**  
Douglas Figueredo Borges de Oliveira

**DIREÇÃO DO HOSPITAL:** Claudeany Rodrigues

**ASSESSORIA TÉCNICA:** Danusa de Araujo Felinto, Alinny Frauany  
Martins da Costa Lima e Lucilene Ribeiro da Silva

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **REPRESENTANTES DO GOVERNO**

CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA CPF:428.890.653-30(TITULAR)

ALBERTO SOARES CAVALCANTI NETTO CPF:655.260.073-91(TITULAR)

LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS CPF:199.189.668-02(TITULAR)

GLADSTONE RODRIGUES DA SILVA CPF:916.992.903-34(SUPLENTE)

ISABEL CRISTINA BARBOSA PINHEIRO DE CARVALHO CPF:328.077.163-34(SUPLENTE)

WILLIAN DIAS COSTA CPF:015.044.593-85(SUPLENTE)

### **REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**

DANUSA DE ARAUJO FELINTO CPF:877.023.713-15(TITULAR)

MARIA JOSÉ DE SOUSA CPF:863.935.881-89(TITULAR)

WALKER MENDES DE CARVALHO FEITOSA CPF:059.120.653-67(TITULAR)

DOUGLAS FIGUEREDO BORGES DE OLIVEIRA CPF:052.630.273-97(SUPLENTE)

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA CPF:020.254.383-89(SUPLENTE)

MARIA RITA DA SILVA CPF:913.598.131-87(SUPLENTE)

### **REPRESENTANTES TRABALHADORES DE SAÚDE**

CLAUDEANY RODRIGUES CPF:054.750.253-20(TITULAR)

ANA CAROLINE TEXEIRA PEREIRA DE MOURA CPF:051.097.843-61(TITULAR)

ANA SILVA FEITOSA CPF:045.017.873-09(SUPLENTE)

CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES DE OLIVEIRA CPF:044.062.513-08(SUPLENTE)

### **ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ 6 REPRESENTANTES**

#### **ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SUS**

JUCIANA DIAS COSTA CPF:036.075.493-70(TITULAR)

JOSÉ SIDINCACIO FONTES DO REGO CPF:112.790.678-02(TITULAR)

GESSIVALDO PEREIRA BARBOSA CPF:735.822.123-00(TITULAR)

FRANCISCO ANTONIO JOSÉ DA SILVA CPF:961.423.913-15(TITULAR)

ALEX DE MOURA FERREIRA CPF:022.640.283-51(TITULAR)

EDINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF:011.499.013-14(TITULAR)

LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO CPF:000.598.713-00(SUPLENTE)

EDSON DIAS DE SOUSA CPF:046.130.123-76(SUPLENTE)

MARIA DA GUIA DE SOUSA BARBOSA CPF:747.026.533-34(SUPLENTE)

MARIA DE LUORDES PEREIRA DE JESUS CPF:849.204.403-91(SUPLENTE)

VAUDIMIRO PEREIRA QUARESMA CPF:080.004.023-60(SUPLENTE)

JOVINIANO ANTONIO RIBEIRO FILHO CPF:606.790.343-53(SUPLENTE)

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE**

ANA CAROLINE TEXEIRA PEREIRA DE MOURA

**VICE- PRESIDENTE**

ALBERTO SOARES CAVALCANTTI NETTO

**SECRETARIA**

CLAUDIANY RODRIGUES

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> -----	4
<b>1.0 Análise Situacional</b> -----	5
<b>2.0 Análise da Situação de Saúde</b> -----	9
<b>3.0 Indicadores Financeiros</b> -----	13
<b>4.0 Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025</b> -----	23
<b>5.0 Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde</b> -----	48

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Saúde (PMS) apresenta as diretrizes, objetivos e metas que orientarão a gestão municipal no período de 2022-2025 propiciando um alinhamento estratégico de prioridades para a agenda da saúde entre gestores, trabalhadores e usuários. Está estruturado a partir de nove diretrizes que demarcam os compromissos da gestão, legitimamente discutidas com o Conselho Municipal de Saúde. As ações propostas são representativas do comprometimento com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto política pública inclusiva e resolutiva. Mais do que o cumprimento das exigências formais previstas nas leis 8.080/90 e 8.142/90, o Plano concretiza o compromisso do gestor na consolidação do SUS.



## 1. ANÁLISE SITUACIONAL

### 1.1 Aspectos históricos

Em 1920, o Senhor Joaquim Moreira das Chagas adquiriu do Ernesto Correia as terras da Fazenda Viú, onde instalou-se e passou a explorar agricultura e pecuária. Seis anos depois, promovendo o desenvolvimento, construiu, com recursos próprios, um galpão, onde implantou a primeira feira para comercializar os produtos da região. Posteriormente, fez a doação de pequenos lotes de terra a quem neles pretendesse construir residência. A ideia foi bem sucedida, atraindo inúmeras pessoas para residir na fazenda, transformando-a em povoado.

Na época, a borracha de maníçoba estava sendo cotada a bom preço, desenvolvendo-se a exploração do produto. Em 1930, Antônio Gonçalo Português e outros moradores construíram capela dedicada a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nome mudado no ano seguinte para o de São Francisco e estendido ao Povoado.

Apenas em 30 de novembro de 1956, por meio da lei estadual nº 1453 a vila foi elevada à categoria de município e distrito com a denominação de São Francisco do Piauí, sendo desmembrado da cidade de Oeiras. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. A sede do município encontra-se localizada a margem direita do rio Piauí.

A extensão territorial do município é de 1.422 Km<sup>2</sup>, fazendo limite ao Norte com o município de Oeiras, ao Sul com São José dos Peixes, ao Leste com Oeiras e Colônia do Piauí e ao Oeste com Nazaré do Piauí.

## 1.2 - Dados sociodemográficos

O município de São Francisco do Piauí – PI, segundo dados do IBGE (2010), é constituído por uma população de 6.298 pessoas com densidade demográfica de 4,70 hab/km<sup>2</sup>, com população estimada em 2021 de 6.417 pessoas. Portanto se percebe um aumento na estimativa da população para o ano de 2021.

**Tabela 01 - População residente por Sexo segundo Faixa Etária, 2012.**

Município	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>365</b>	<b>655</b>	<b>723</b>	<b>594</b>	<b>955</b>	<b>771</b>	<b>716</b>	<b>614</b>	<b>421</b>	<b>265</b>	<b>151</b>	<b>6.290</b>
220970 São Francisco do Piauí	60	365	655	723	594	955	771	716	614	421	265	151	6.290

Fontes:

- 1980, 1991, 2000 e 2010: IBGE - Censos Demográficos
- 1996: IBGE - Contagem Populacional
- 1981-1990, 1992-1999, 2001-2006: IBGE - Estimativas preliminares para os anos intercensitários dos totais populacionais, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus.
- 2007-2009: IBGE - Estimativas elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.
- 2011-2012: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus.

## 1.3 - Aspectos Econômicos

Quanto aos aspectos econômicos, o município de São Francisco do Piauí possui um PIB per capita de R\$ 8.216,96 (IBGE, 2019), ficando na posição 155<sup>o</sup> em relação as outras cidades piauienses. Quanto ao percentual das receitas oriundas de fontes externas (IBGE, 2015) apresentou-se 97,4%. Apresenta, também, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (IBGE, 2010) de 0,570. Quanto ao Total de Receitas Realizadas (IBGE, 2017) temos R\$ 20.144,20 (x 1.000), ficando na posição 76<sup>o</sup> no Piauí. Já o Total de Despesas Empenhadas (IBGE, 2017) temos R\$ 17.792,75 (x 1.000) onde São Francisco do Piauí encontra-se na posição 78<sup>o</sup> em comparação a outros municípios piauienses.

#### **1.4 – Trabalho e Rendimento**

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 30 de 224 e 128 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2034 de 5570 e 4955 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 52.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 155 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 878 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

#### **1.5 – Educação**

Em São Francisco do Piauí, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) atinge o índice de 6,3 pontos para as séries iniciais e 4,7 pontos nos anos finais do ensino fundamental, dados divulgados a cada dois anos pelo INEP. Na cidade existem 05 estabelecimentos de educação divididos em municipais, estaduais e privados dividindo-se em:

- Creche: 01 unidade
- Pré-escola: 01 unidade
- Fundamental I: 02 unidades
- Fundamental II: 01 unidade

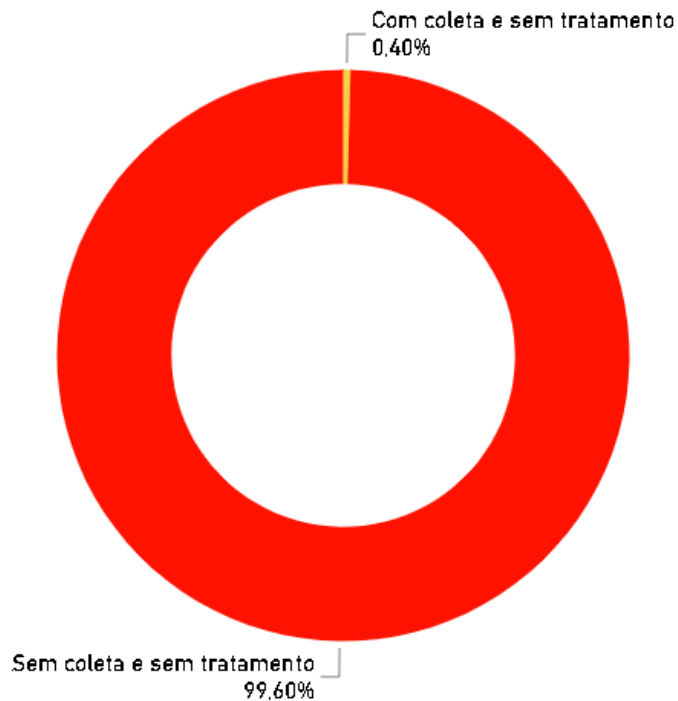
Em 2010 (IBGE), verificou-se que a Taxa de Escolarização de 06 a 14 anos possui um percentual de 98,4%.

## **1.6 – Território e Ambiente**

São Francisco do Piauí é constituída em uma área de 1.341,451 km<sup>2</sup>. Está localizada na microrregião de Floriano (PI) e Mesorregião do Sudoeste Piauiense. Sua vegetação predominante é o cerrado e a caatinga.

No que se refere ao Esgotamento Sanitário, o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) dispõe de informações sobre a cobertura da rede de coleta e tratamento de esgoto de cada cidade do país com o Painel do Atlas Esgoto. Desse modo, podemos verificar dados relevantes, como quantidade de residências com esgoto coletado e tratado; quantidade de residências com esgoto coletado e sendo despejado sem qualquer tipo tratamento no meio ambiente; quantas dependem de soluções individuais, como fossas sépticas; e quantas não são atendidas pelo serviço de esgotamento sanitário de modo algum. Os dados mais atualizados disponíveis para acesso no SNIRH são de 2013, onde temos: 99,60% - Vivem em domicílio sem coleta e sem tratamento; 0,0% - Dependem de solução individual; 0,40% - Esgoto coletado, mas não tratado; 0,0% - Esgoto coletado e tratado. Conforme gráfico a seguir extraído do SNIRH.

**Gráfico 01 – Sistema de esgotamento sanitário (2013) - Índice de atendimento (%).**



**Tabela 02 – Instalações sanitárias.**

Município	Fossa séptica	Fossa rudimentar	Vala	Rio, lago ou mar	Outro escoadouro	Não tem instalação sanitária	Total
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>840</b>	<b>110</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>808</b>	<b>1.811</b>
220970 São Francisco do Piauí	47	840	110	1	5	808	1.811

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

No que tange a Coleta de Lixo Domiciliar, temos a tabela a seguir com

informações pertinentes a cerca do tema.

**Tabela 03 – Coleta de lixo.**

Município	Coletado por serviço de limpeza	Coletado por caçamba de serviço de limpeza	Queimado (na propriedade)	Enterrado (na propriedade)	Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio, lago ou mar	Outro destino	Total
<b>TOTAL</b>	<b>488</b>	<b>1</b>	<b>834</b>	<b>14</b>	<b>471</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1.811</b>
220970 São Francisco do Piauí	488	1	834	14	471	2	1	1.811

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

**Tabela 04 – Abastecimento de água.**

Município	Rede geral - sem informação de canalização	Poço ou nascente - sem informação de canalização	Outra forma - Poço ou nascente fora da propriedade	Outra forma - Água da chuva armazenada em cisterna	Outra forma - Água da chuva armazenada outra forma	Outra forma - Rio, açude, lago ou igarapé	Outra forma - Outra	Total
<b>TOTAL</b>	<b>946</b>	<b>255</b>	<b>531</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>59</b>	<b>6</b>	<b>1.811</b>
220970 São Francisco do Piauí	946	255	531	12	2	59	6	1.811

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

## 2.0 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

## 2.1 – Rede de saúde no município

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o município de São Francisco do Piauí apresenta 12 estabelecimentos de saúde cadastrados. Todos os estabelecimentos possuem natureza jurídica de administração pública, ou seja, todos eles são comandados pelo ente público.

Somente a Unidade Mista de Saúde apresenta gestão estadual, os demais apresentam apenas gestão municipal.

**Tabela 4 – Identificação dos estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES.**

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	9381112	ACADEMIA DE SAUDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	0081205	ACADEMIA DE SAUDE ESCOLASTICO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	0114065	LRPD DE SAO FRANCISCO DO PIAUI SECRETARIA DE SAUDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	2609657	PS CERCADO VELHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	6557295	PS DE MELANCIAS PSF	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	2609649	PS DE SAO FRANCISCO DO PIAUI PSF	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	2609665	PS DE SERRINHA PSF	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM

PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	7654391	UBS SALINAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	2324210	UMS DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	E	SIM
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	7102992	SAMU 192 SAO FRANCISCO DO PIAUI USB 01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	7103034	SAMU 192 SAO FRANCISCO DO PIAUI USB 02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
PI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	6557252	SMS DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br/>

## 2.2 – Taxa de Natalidade

A taxa de natalidade é o número proporcional dos nascimentos que ocorrem numa população e num tempo determinado. O percentual de natalidade de uma região é o número de nascimentos por 1000 habitantes em um ano.

**Tabela 5 – Caracterização dos nascidos vivos por peso no município de Nazaré do Piauí, nos anos de 2017 a 2019.**

Ano do nascimento	1000 a 1499 g	1500 a 2499 g	2500 a 2999 g	3000 a 3999 g	4000g e mais	Total
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>64</b>	<b>140</b>	<b>19</b>	<b>241</b>
2017	-	3	28	55	10	96
2018	1	9	21	45	6	82
2019	-	5	15	40	3	63

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.

Conforme dados consultados no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) apresentados na tabela acima o município de São Francisco do Piauí apresentou uma diminuição na taxa de natalidade, passando de 96 nascidos vivos em 2017 para 63 nascidos vivos em 2019.

O número de filhos por mulher vem diminuindo desde a década de 1960. A tendência de queda no número da taxa de natalidade não é nova é uma temática que vem sendo discutida com o passar dos anos. Observa-se nesta série histórica que



nesse período o município não vem acompanhando o declínio da natalidade que vem ocorrendo no país, visto que a taxa de natalidade no país no ano de 2015 foi em média 14 nascidos a cada grupo de 1.000 pessoas (IBGE). A taxa de natalidade é influenciada pela estrutura da população quanto a idade e ao sexo. De modo geral, taxas aumentadas estão relacionadas a condições socioeconômicas precárias e características culturais da população.

## 2.3 – Morbidade

Morbidade é uma variável característica das comunidades de seres vivos e refere-se ao conjunto de indivíduos, dentro da mesma população, que adquirem doenças (ou uma doença específica) num dado intervalo de tempo. A morbidade serve para mostrar o comportamento das doenças e dos agravos à saúde dos habitantes de um determinado local.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>290</b>	<b>278</b>	<b>342</b>	<b>302</b>	<b>263</b>	<b>1.489</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	6	13	22	22	39	104
II. Neoplasias (tumores)	1	28	26	16	19	16	106
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	-	-	-	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	8	7	4	5	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	2	3	3	-	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	2	-	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	28	25	27	31	28	140
X. Doenças do aparelho respiratório	-	19	31	31	21	12	114
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	33	26	53	46	29	187
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	8	6	5	6	7	33
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	4	5	7	1	2	20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	10	13	38	21	13	96
XV. Gravidez parto e puerpério	1	83	75	71	70	63	363
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	1	1	4	-	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	3	2	-	3	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	15	6	14	10	4	50
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	4	40	37	40	41	35	197
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	4	-	3	3	4	14

**Tabela 6 – Morbidade Hospitalar do SUS  
– Por local de residência – Piauí**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

De acordo com a tabela acima as 05 principais causas de internação hospitalar em ordem decrescente de quantidade de internação são:

- 1- Gravidez, parto e puerpério;

- 2- Lesões env. e alg.out. consq. causas externas;
- 3- Doenças do aparelho digestivo;
- 4- Doenças do aparelho circulatório;
- 5- Doenças do aparelho respiratório.

### 3.0 INDICADORES FINANCEIROS

O Financiamento é de responsabilidade das três esferas de gestão, ou seja, de responsabilidade do Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal. A Lei Complementar 141/2012 que regulamentou o art. 198 da Constituição Federal, trata em seus artigos 5º (União), 6º (Estados e Distrito Federal) e 7º (Municípios e Distrito Federal) das bases de cálculo e aplicações mínimas em ações e serviços.

A execução orçamentária trata da execução das receitas e despesas públicas e está embasada em lei. De acordo com a Lei Complementar 141/2012 no Art. 7º os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

#### 3.1 Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)

0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

301 - Atenção Básica

CORRENTE	2.359.207,76
CAPITAL	136.124,23

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	365.460,34
CAPITAL	21.150,11

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

#### 305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

#### 306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

### **3.2 Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)**

#### 0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

#### 122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
----------	------

CAPITAL	0,00
---------	------

### 301 - Atenção Básica

CORRENTE	1.726.986,33
CAPITAL	150.317,40

### 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	0,00
CAPITAL	319.260,20

### 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	83.079,29
CAPITAL	0,00

### 304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	44.808,92
CAPITAL	1.080,70

305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	84.843,79
CAPITAL	1.080,00

306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

**3.3 Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)**

0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

301 - Atenção Básica

CORRENTE	130.000,00
CAPITAL	5.000,00

#### 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	175.155,90
CAPITAL	5.000,00

#### 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

#### 304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

#### 305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

**3.4 Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)**

0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

301 - Atenção Básica

CORRENTE	58.760,54
CAPITAL	51.600,42



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	14.000,00
CAPITAL	15.717,50

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
----------	------

CAPITAL	0,00
---------	------

### **3.5 Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)**

#### 0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

#### 122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	

#### 301 - Atenção Básica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

#### 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

### 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

### 304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

### 305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

### 306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

### 3.6 Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)

0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

301 - Atenção Básica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	0,00
----------	------

CAPITAL	0,00
---------	------

304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

**3.7 Outros recursos destinados à Saúde (R\$)**

0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
----------	------

CAPITAL	0,00
---------	------

122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

301 - Atenção Básica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

**RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO  
PLANO DE SAÚDE 2022-2025**

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizada em rede.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida		Meta Prevista			
			Valor	Ano		Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025
1.1.1	Assegurar o percentual de cobertura populacional	Cobertura populacional de equipes de atenção	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



	equipes de saúde da família em 100%.	básica									
1.1.2	Estabelecer o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa de 90% até 2025.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.3	Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal em 100% com ampliação do atendimento do dentista.	Cobertura populacional equipes de saúde bucal	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.4	Ampliar a adesão das escolas do município ao Programa Saúde na Escola.	Número de escolas que aderiram ao programa de saúde na escola	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Inserir acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	Número de UBS com acolhimento implantado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.6	Prover insumos para os consultórios odontológicos.	Insumos odontológicos garantidos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	1
1.1.7	Manter o polo da academia de saúde.	Número de polo de academia de saúde mantido.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.8	Aumentar para 100% a proporção de UBS que	Proporção de UBS com oferta de teste rápido	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	ofertam testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B.	para HIV, sífilis e hepatite B.									
1.1.9	Manter o PEC do e SUS AB nas UBS.	Número de UBS com o PEC implantado e em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Reformar e/ou ampliar UBS e ponto de atendimento.	Número de UBS reformados /ano.	-	-	Número	2	Número	2	2	0	0
1.1.11	Disponibilizar e manter equipamentos para pontos de atendimento nas localidades da Zona Rural.	Número de localidades com equipamentos garantidos.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.12	Ampliar a disponibilidade dos transportes para o deslocamento das equipes da UBS.	Número de transportes disponibilizados aumentados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	Manter a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS.	UBS com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantada.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.14	Assegurar 100% equipes de Estra-	Equipes de ESF, NASF, ESB da	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



2.1.1	Realizar notificação contínua da Violência Interpessoal/Autoprovocada em 100% das Unidades de Saúde;	Nº de notificações violência Interpessoal/Autoprovocada realizadas por unidade de saúde;	-	-	(%)	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Garantir atendimento de urgência/emergência com qualidade e em tempo adequado;	Nº de urgência/emergências atendidos;	-	-	(%)	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Garantir transporte adequado de pacientes em situações de urgência/emergência;	Nº de transferências hospitalar realizado pela ambulância do município;	-	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Garantir os Epis necessários para os atendimentos dos funcionários dentro e fora do hospital;	Quantidade de Epi's para o hospital do município garantidos;	-	-	(%)	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.5	Realizar qualificação com a equipe do SAMU.	Qualificação garantida.	-	-	(%)	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover e expandir as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento adequado do câncer de mama e do colo de útero.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2013	2024	2025
3.1.1	Ampliar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,47	Proporção	0,55	0,44	0,52	0,40

3.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia acima de 0,4 em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,67	Razão	0,76	0,87	0,46	0,60
-------	--	---	---	---	-------	------	-------	------	------	------	------

**OBJETIVO Nº 3.2** - Ordenar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2012	2023	2024	2025



			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)						
3.2.1	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal;	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal;	-	-	Proporção	-	Proporção	25,00	40,00	50,00	60,00	
3.2.2	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS;	Número de testes de sífilis por gestante;	-	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
3.2.3	Diminuir a incidência de sífilis congênita;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0	

3.2.4	Manter a mortalidade materna em 0 número absoluto;	Nº de óbito materno em determinado período e local de residência;	0	-	Número	0	Número	0	0	0	0
3.2.5	Averiguar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF);	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados;	-	-	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.7	Reduzir a mortalidade infantil;	Taxa de mortalidade infantil;	0,00	-	Taxa	0	Número	0	0	0	0
3.2.8	Investigar os óbitos infantis e fetais;	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados;	-	-	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Expandir o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Assegurar atendimento de pacientes em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico através da rede de saúde	Nº de atendimentos em CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico regulados pela secretária municipal de saúde;	-	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	mental;										
4.1.2	Ampliar ações preventivas inter-setoriais no combate ao uso de álcool e drogas na adolescência em 100% das escolas municipais e população em geral;	Nº de escolas com ações preventivas de combate ao uso de álcool e drogas desenvolvidas;	-	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Assegurar vacinação contra influenza para a faixa etária de 60 anos ou mais;	Percentual da população na faixa etária de 60 anos ou mais vacinada contra influenza;	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Diminuição dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.**

Nº	Descrição da	Indicador para monitoramento e	Indicador	Meta	Unidade de	Meta Prevista
----	--------------	--------------------------------	-----------	------	------------	---------------





6.1.5	Encerrar 100 % das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.6	Preencher em 100% os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados;	Percentual dos campos (ocupação) preenchidos nos casos de acidente de trabalho grave notificados;	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.7	Executar ações de vigilância Sanitária no Município;	Percentual das ações de vigilância sanitária executada.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00



6.1.8	Garantir a incidência de AIDS em menores de 5 anos em zero casos por ano.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
6.1.9	Encerrar em 100% os casos novos de hanseníase por cura nos anos das coortes;	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.10	Assegurar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.11	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrá-	-	-	Proporção	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

		bica canina									
6.1.12	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue;	-	-	Número	0	Número	0	-	0	0
6.1.13	Realizar visitas domiciliares para controle das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti em 80% dos imóveis em pelo menos 05 ciclos.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	-	-	Número	23	Número	6	6	6	5

**OBJETIVO Nº 6.2** - Efetivar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Classificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS;	Nº de Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS;	-	-	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.2	Assegurar medicamentos do componente básico aos usuários do Sistema Único de Saúde;	Nº de receitas médicas cadastradas na farmácia básica;	-	-	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 8 - Cooperação à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Efetivar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais que atuam na rede de saúde municipal;	Proporção de profissionais que atuam na saúde municipal que participaram de cursos e/ou treinamentos de educação perma-	-	-	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



8.2.1	Implementar Programa de Humanização nos serviços públicos de saúde do município;	Programa de Humanização implantado nos serviços de saúde do município;	-	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
-------	--	--	---	---	--------	--------	------------	--------	--------	--------	--------

**DIRETRIZ Nº 9 - Implantação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Consolidar os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025

			<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>						
9.1.1	Realizar Conferência Municipal de Saúde;	Nº de Conferência Municipal de Saúde realizada no período;	1	2025	Número	1	Número	0	0	0	1
9.1.2	Elaborar Plano Municipal de Saúde;	Nº de Plano de Saúde aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;	1	2025	Número	1	Número	0	0	0	1
9.1.3	Assegurar participação em Conferência Estadual e/ou Nacional de Saúde de delegados eleitos na instância municipal.	Nº de delegados em Conferência Estadual e/ou Nacional de Saúde;	-	-	Número	2	Número	0	0	0	2



9.1.4	Manter o cadastro do Conselho Municipal de Saúde atualizado no SIACS.	Cadastro atualizado;	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.5	Manter a Secretaria Executiva do Conselho.	Unidade administrativa mantida;	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL

### SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



#### 5.0 PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plano Municipal de Saúde foi estruturado na conformidade do PlanejaSUS, compreendendo os seguintes eixos temáticos: Análise situacional, formulação de diretrizes, objetivos e metas orientados através dos indicadores de saúde para o período 2022-2025.

Este instrumento de gestão foi elaborado com o propósito de atender as demandas no setor de Saúde, será monitorado quadrimestralmente através dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e avaliado anualmente através dos Relatórios Anuais de Gestão, vale ressaltar ainda a flexibilidade e dinamismo deste instrumento que objetivará o cumprimento e adequação de todas as metas propostas ao longo dos 4 anos (2022-2025).

**São Francisco do Piauí - PI.**



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



**RELATÓRIO FINAL DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**

*“Democracia e saúde, o SUS é vida, o SUS é nosso”*

**SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/ 2021**



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



*Os diferentes saberes do controle social aprofundam a necessidade da escuta ativa às populações e movimentos sociais, permitindo o aprimoramento das ações de governos, tornando-as mais efetivas, eficazes, transparentes e democráticas. Esse é o valor da participação social e das Conferências de Saúde no Brasil, em atuação suprapartidária, com objetivo de promover direitos e de melhorar as condições de vida das pessoas.*

**Fernando Pigatto**

Presidente do Conselho Nacional de Saúde



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**

PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



**TRABALHO E COMPROMISSO  
COM O POVO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAUDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAUDE  
SIGMA ASSESSORIA E  
CONSULTORIA



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



**SUMÁRIO**

---

<b>1.0 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -----</b>	<b>05</b>
<b>2.0 ATOS NORMATIVOS DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE -----</b>	<b>07</b>
<b>Decreto de Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde -</b>	<b>07</b>
<b>3.0 APRESENTAÇÃO -----</b>	<b>08</b>
<b>4.0 PROPOSTAS DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE ---</b>	<b>11</b>
<b>5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS -----</b>	<b>16</b>
<b>ANEXOS -----</b>	<b>17</b>

---



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



## 1.0 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### REPRESENTANTES DO GOVERNO

CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA

CPF:428.890.653-30(TITULAR)

ALBERTO SOARES CAVALCANTI NETTO

CPF:655.260.073-91(TITULAR)

LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS

CPF:199.189.668-02(TITULAR)

GLADSTONE RODRIGUES DA SILVA

CPF:916.992.903-34(SUPLENTE)

ISABEL CRISTINA BARBOSA PINHEIRO DE CARVALHO

CPF:328.077.163-34(SUPLENTE)

WILLIAN DIAS COSTA

CPF:015.044.593-85(SUPLENTE)

### REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

DANUSA DE ARAUJO FELINTO

CPF:877.023.713-15(TITULAR)

MARIA JOSÉ DE SOUSA

CPF:863.935.881-89(TITULAR)

WALKER MENDES DE CARVALHO FEITOSA

CPF:059.120.653-67(TITULAR)

DOUGLAS FIGUEREDO BORGES DE OLIVEIRA

CPF:052.630.273-97(SUPLENTE)

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA

CPF:020.254.383-89(SUPLENTE)

MARIA RITA DA SILVA

CPF:913.598.131-87(SUPLENTE)

### REPRESENTANTES TRABALHADORES DE SAÚDE

CLAUDEANY RODRIGUES

CPF:054.750.253-20(TITULAR)

ANA CAROLINE TEXEIRA PEREIRA DE MOURA

CPF:051.097.843-61(TITULAR)

ANA SILVA FEITOSA

CPF:045.017.873-09(SUPLENTE)

CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES DE OLIVEIRA

CPF:044.062.513-08(SUPLENTE)



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



**REPRESENTANTES ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SUS**

JUCIANA DIAS COSTA

CPF:036.075.493-70(TITULAR)

JOSÉ SIDINCACIO FONTES DO REGO

CPF:112.790.678-02(TITULAR)

GESSIVALDO PEREIRA BARBOSA

CPF:735.822.123-00(TITULAR)

FRANCISCO ANTONIO JOSÉ DA SILVA

CPF:961.423.913-15(TITULAR)

ALEX DE MOURA FERREIRA

CPF:022.640.283-51(TITULAR)

EDINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS

CPF:011.499.013-14(TITULAR)

LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF:000.598.713-00(SUPLENTE)

EDSON DIAS DE SOUSA

CPF:046.130.123-76(SUPLENTE)

MARIA DA GUIA DE SOUSA BARBOSA

CPF:747.026.533-34(SUPLENTE)

MARIA DE LUORDES PEREIRA DE JESUS

CPF:849.204.403-91(SUPLENTE)

VAUDIMIRO PEREIRA QUARESMA

CPF:080.004.023-60(SUPLENTE)

JOVINIANO ANTONIO RIBEIRO FILHO

CPF:606.790.343-53(SUPLENTE)

**MESA DIRETORA**

PRESIDENTE

ANA CAROLINE TEXEIRA PEREIRA DE MOURA

VICE- PRESIDENTE

ALBERTO SOARES CAVALCANTI NETTO

SECRETARIA

CLAUDIANY RODRIGUES





**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



**2.0 ATOS NORMATIVOS DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DESAÚDE**

DECRETO Nº 043, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí — PI e dá outras providências.

**Antonio Martins Carvalho**, Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realiza-se no dia 08 de dezembro de 2021, em São Francisco do Piauí - PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - A Conferência desenvolverd seus trabalhos sob o tema:  
*“Democracia e saúde, o sus é vida, o sus é nosso”.*

Art.3º - A Conferência será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saade e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.4º. - A estrutura organizacional da **VII Conferência Municipal de Saúde** será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.5º. — As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão à carga dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.7º.-

Revogam-se as disposição em contrário.




**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí • PI  
Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000

  
**Antonio Martins Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

  
**Alberto Soares Cavalcanti Netto**  
**Secretário(a) Municipal de Saúde**  
**Registre-se, Publique-se**



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



### 3.0 APRESENTAÇÃO

As Conferências de Saúde são, junto aos Conselhos de Saúde pelo Brasil, os principais espaços democráticos de construção de políticas de saúde no país, compondo o controle social para a deliberação e fiscalização das políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Elas podem ser definidas por um amplo fórum de debates que conta com a participação de diferentes representantes da sociedade civil e do governo, sempre com a finalidade de avaliar, planejar e definir as ações e diretrizes que melhorem a qualidade dos serviços de saúde pública. A partir desses eventos, é possível proporcionar mais qualidade de vida para toda a população e mais condições para o desenvolvimento social.

Ou seja, as Conferência de Saúde são espaços de diagnóstico e debate que objetivam orientar o início do planejamento plurianual da gestão, em todas as esferas de governo. Nos municípios, as conferências são momentos decisivos para o exercício da democracia participativa e da elaboração compartilhada das políticas de saúde locais, que incidem diretamente na vida das comunidades e grupos sociais presentes no território. Após a formação da mesa de honra, foi feita execução do Hino Nacional seguida pela leitura da Carta Magna pelo secretário municipal de saúde Alberto Soares Cavalcanti Netto e Regimento interno lido pela presidente do Conselho Municipal de Saúde Ana caroline Teixeira Pereira de Moura.

A Conferência foi aberta a toda população de São Francisco do Piauí, e puderam participar todos os segmentos previstos na Lei Nº 8.142/90: Usuários, Trabalhadores e Gestores/Prestadores, bem como os demais movimentos e instituições da sociedade, desde que, atendessem ao disposto no Regimento Interno da Conferência de Saúde, dessa forma a conferência contou com a presença de 28 participantes, sendo 14 usuários, 04 representantes da gestão e 10 trabalhadores de saúde.

O número reduzido de participantes deu-se em virtude do período pandêmico da COVID 19, sendo esta realizada de forma presencial com horário



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



reduzido de 19:30h às 21:30h no dia 07 de dezembro e 08:00 às 12:00 horas do dia 08 de dezembro de 2021, respeitando as medidas sanitárias como: uso obrigatório de máscara, álcool em gel e distanciamento entre os participantes, de modo a garantir a segurança dos munícipes.



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



**4.0 PROPOSTAS DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>EIXO 1 – GARANTIA DE ACESSO A ATENÇÃO PRIMARIA;</b>		
<b>Coordenador:</b> PAULA SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO		
<b>Relator:</b> PAULA SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO		
<b>Questões norteadoras</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Quais obstáculos/dificuldades são percebidos em seu município para que as pessoas tenham o direito à saúde?</li><li>• Os condicionantes da saúde (trabalho, educação, transporte, moradia, lazer, alimentação ...) estão acessíveis a todas as pessoas?</li><li>• Quais ações devem ser realizadas em seu município para garantir o direito à saúde de todos os munícipes?</li></ul>		
<b>Problemas priorizados pelo grupo de trabalho</b>		
<b>1</b>	Falta informação a população sobre seus direitos a saúde;	
<b>2</b>	Falta infraestrutura nos postos de saúde e sala de vacina;	
<b>3</b>	Dificuldade de transporte para os pacientes;	
<b>4</b>	Necessidade de informatizar os serviços de saúde;	
<b>5</b>	Falta acesso ao esporte, lazer e nutrição.	
<b>Propostas</b>		
<b>1</b>	Promover um trabalho contínuo com fluxograma padrão para toda a equipe;	Aprovado
<b>2</b>	Estabelecer parcerias com os políticos da cidade para promover a conscientização da população sobre os atendimentos, bem como as prioridades estabelecidas pelos profissionais;	Aprovado
<b>3</b>	Prover insumos para os consultórios odontológicos;	Aprovado
<b>4</b>	Implantação do sistema HORUS;	Aprovado
<b>5</b>	Estabelecer sistema de marcação de consulta na própria UBS;	Aprovado
<b>6</b>	Conscientizar os profissionais por meio de reuniões sobre a importância de registrar os atendimentos ;	Aprovado
<b>7</b>	Disponibilizar transportes para os atendimentos nas localidades rurais;	Aprovado



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**

PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



**TRABALHO E COMPROMISSO**  
**COM O POVO**

<b>8</b>	Pactuar com as equipes reuniões para debater e solucionar as demandas e queixas da unidade;	Aprovado
<b>9</b>	Buscar o apoio dos agentes de saúde para com a população na geração de resíduos ;	Aprovada
<b>10</b>	Oferecer programa de educação continuada para os profissionais envolvidos no manejo de resíduos	Aprovada



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



<b>EIXO II - VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO CENÁRIO DA PANDEMIA;</b>		
<b>Coordenador: KELLY SIMPLÍCIO CRONEMBERGUE CAVALCANTE</b>		
<b>Relator: YLKA SOUSA ALMEIDA MOURA</b>		
<b>Questões norteadoras</b>		
Diminuição no atendimento as condições crônicas de saúde no âmbito da pandemia; Garantia de acesso seguro e resolutivo na Atenção Primária;		
<b>Problemas priorizados pelo grupo de trabalho</b>		
<b>1</b>	Baixa na cobertura vacinal de rotina ;	
<b>2</b>	Dificuldade na divulgação das informações da saúde;	
<b>3</b>	Aumento das complicações reacionadas as doenças crônicas.	
<b>Propostas</b>		
<b>1</b>	Conscientizar a população a aderir as orientações, decretos e medidas sanitárias;	Aprovado
<b>2</b>	Promover a conscientização da população para adesão da vacinação;	Aprovado
<b>3</b>	Utilização das redes sociais para divulgação de informações corretas;	Aprovado
<b>4</b>	Reavaliar a educação, priorizando o cumprimento das normas e orientações de saúde através de penalidades como: multas e penas socio educativas;	Aprovado
<b>5</b>	Ações que visem a interação entre as crianças e jovens através de incentivos ao retorno das brincadeiras de antigamente;	Aprovado
<b>6</b>	Desenvolver ações que visam a interação familiar;	Aprovado
<b>7</b>	Realizar palestras nas escolas, associações, grupos com temas voltados para necessidades da pandemia;	Aprovado
<b>8</b>	Desenvolver um programa assistencial voltado para pessoas com transtornos iniciais de ansiedade, com ações de prevenção e reabilitação;	Aprovado



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



<b>EIXO III – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</b>		
<b>Coordenador: DANUSA DE ARAÚJO FELINTO</b>		
<b>Relator: DANUSA DE ARAÚJO FELINTO</b>		
<b>Questões norteadoras</b>		
Como tem sido a sua participação e/ou do seu grupo social na gestão de saúde do seu município? Como fortalecer a participação popular e o controle social no seu município?		
<b>Problema priorizado pelo grupo de trabalho</b>		
<b>1</b>	Pouca participação popular nos conselhos e conferências de saúde;	
<b>Propostas</b>		
<b>1</b>	Implantar o serviço de ouvidoria nos serviços municipais de saúde do município;	Aprovado
<b>2</b>	Fortalecer o controle social na saúde do município;	Aprovado
<b>3</b>	Melhorar a divulgação das reuniões do Conselho de Saúde (bairro, carro de som, quadro de avisos, comunicado nos postos de atendimento);	Aprovado
<b>4</b>	Capacitar os conselheiros municipais de saúde através de treinamentos e cursos;	Aprovado
<b>5</b>	Estruturar e equipar o Conselho Municipal de Saúde com uma sala própria para reunião;	Aprovado
<b>6</b>	Criar e Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;	Aprovado





**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**

**EIXO IV – GESTÃO DO SUS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**Coordenador: ALINNY FRAUANY MARTINS DA COSTA LIMA**

**Relator: ALINNY FRAUANY MARTINS DA COSTA LIMA**

**Questões norteadoras**

Como tem sido a sua participação e/ou do seu grupo social na gestão de saúde do seu município?

Como fortalecer a participação popular e o controle social no seu município?

**Problemas priorizados pelo grupo de trabalho**

- |   |  |
|---|--|
| 1 | Falta de divulgação das ações de saúde do município                                |
| 2 | Falta de integração na RAS;  |
| 3 | Reorganização para o atendimento e acolhimento dos usuários nos serviços de saúde; |

**Propostas**

1	Promover comunicação das ações de saúde por meio dos ACS , carro de som e mídias sociais;	Aprovado
2	Intensificar o acolhimento aos pacientes e orientando sobre o fluxo de atendimento;	Aprovado
3	Disponibilizar o cronograma das atividades;	Aprovado
4	Conscientizar a comunidade sobre sua importância na participação do sus por meio de ações como palestras, roda de conversas com toda a equipe;	Aprovado
5	Atendimento em loco com ações com verificação de PA, teste de glicemia, educação em saúde e orientação sobre higiene bucal;	Aprovado
6	Garantir transporte para a equipe atender as necessidades da zona rural;	Aprovado
7	Promover a articulação com as demais secretarias com projetos educação em saúde para melhor atender a população;	Aprovado
8	Promover momentos de laser em articulação com o serviço intersecretorial com a população oferecendo serviços de atividade física, dança;	Aprovado
9	Trabalhar com a população sobre a importância da valorização do profissional, horários de trabalhos e competências de cada profissional.	Aprovado



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



## **5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ressalta-se a importância da Conferência de Saúde, tendo em vista que ela objetivou fortalecer a democracia e o Sistema Único de Saúde - SUS como condição necessária para uma saúde pública, universal, integral e equânime para toda a população de São Francisco do Piauí, promovendo a participação e o controle social. Com a conferência buscou-se criar um espaço de diálogo e construção de um sistema que garanta acesso democrático à saúde, com foco na promoção, prevenção e atendimento humanizado em saúde.

Por fim, espera-se que esse relatório, resultado da VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí, oriente a gestão municipal na construção do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, visto que as propostas aprovadas surgiram das necessidades reais dos segmentos usuários, trabalhadores de saúde e representantes da gestão presentes no evento.

São Francisco do Piauí , 8 de dezembro de 2021.

**Ana Caroline Teixeira Pereira de Moura**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Alberto Soares Cavalcanti Netto**  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



**ANEXOS**

**REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI**

**CAPÍTULO I**

**DO OBJETIVO DA CONFERÊNCIA**

Art. 1º- A VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco - PI, convocada pelo Prefeito Municipal através do decreto **Nº 43/2021**, publicada no Diário Oficial dos municípios em 08 de novembro de 2021, realizar-se-á nesta cidade e será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí - PI será presidida e coordenada pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e têm como objetivos:

- I. Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do SUS;
- II. Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;
- III. Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde locais, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos;
- IV. Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade na VII Conferência Municipal de Saúde.

**CAPÍTULO II**

**DO TEMA**



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



Art. 3º- A VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí -

PI, como foro municipal aberto de debates sobre as Políticas de Saúde, terá como tema central “*Democracia e saúde, o sus é vida, o sus é nosso*”, composto pelos seguintes eixos:

- I-Garantia de acesso a atenção primária;
- II-Vigilância em Saúde no cenário da pandemia;
- III-Desempenho dos recursos humanos do SUS frente ao Previ Brasil;
- IV: Participação do controle social para a melhoria da assistência.

## CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - A VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí - PI será realizada no dia 07 de dezembro de 2021, com abertura às 20:00 horas e 08 de dezembro do ano de 2021 das 07:30 às 12:00 h, no Centro De Convenções dos Idosos - CCI.

§ 1º Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos – trabalhadores, gestores e prestadores de serviço, conforme a Lei Nº. 8.142/90 e a Resolução CNS nº. 333/2003.

§ 2º Como resultado da VII Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito estadual e nacional se for o caso.

Art. 5º - A realização da VII Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - O documento orientador da VII Conferência Municipal de Saúde teve por base os resultados das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021, indicadores do SISPACTO, além dos dados do Relatório de Gestão.

## CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. Poderão inscrever-se para participar da VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí - PI todos os munícipes e trabalhadores em saúde maiores de 16 (dezesesseis)



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



anos interessados em participar da Conferência, incluindo membros de associações, sindicatos, organizações não-governamentais, instituições públicas e privadas e de demais segmentos do município.

§ 1º. Os inscritos na VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí - PI serão classificados como: Delegado, com direito à voz e voto; Palestrante e Convidados, com direito à voz.

Art. 8º. As inscrições serão das 19:30 h às 20:00 h do dia 07 de dezembro de 2021 no CCI (Centro de Convenções dos Idosos).

§ 1º. Cada inscrito deverá informar a que segmento pertence: se usuário, trabalhador, gestor ou prestador. Identificado equívoco por parte do inscrito na escolha do segmento no momento da inscrição, caberá à Comissão Organizadora direcioná-lo ao segmento pertinente, comunicando-o.

Art. 9º. Os Convidados somente poderão se inscrever no local da Conferência, das 19:30 h às 20:00 h, respeitando a sua capacidade.

**CAPÍTULO V  
DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 10º. A normatização dos trabalhos obedecerá ao Regulamento, a ser aprovado na Plenária de Abertura da VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí – PI.

Art. 11º. Somente os Delegados Municipais, poderão votar no conjunto de diretrizes e propostas da VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí - PI dispostas para votação na Plenária Final.

Art. 12º. Os trabalhos da VII Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:  
I – Plenária de abertura para aprovação do Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde;  
II– Apresentação da Situação de Saúde do Município;  
III – Apresentação da Palestra Magna;



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



IV – Trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões temáticas e elaboração das proposições;

V – Plenária Final para deliberação de propostas e moções.

Art. 13º. Os eixos temáticos da **VII** Conferência Municipal de Saúde serão discutidos em 04 (quatro) grupos, cada grupo discutirá um eixo e apresentará diretrizes e propostas para serem discutidas na plenária e votadas na final.

Art. 14º. A moção é manifestação de apoio ou repúdio a situação, instituição ou pessoa devendo ser redigida e assinada pelo mínimo 5% dos delegados, devendo ser entregue até 01 (uma) hora antes do início da Plenária Final do dia 08 de dezembro de 2021, para que sejam apreciados e aprovados, não cabendo defesa nem contestações.

§ 1º Não serão aceitas moções que se caracterizam como propostas.

§ 2º A moção será lida e votada na Plenária Final, não cabendo debate sobre seu conteúdo.

§ 3º A moção será considerada aprovada por maioria simples dos votos e constará do Relatório Final.

Art. 15º. Os Delegados e Convidados deverão ter, no mínimo, 75% de presença registrada na **VII** Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí - PI para certificação.

§ 1º Os certificados da **VII** Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí - PI serão entregues no término da Conferência.

## **CAPÍTULO VI DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS**

Art. 16º. São Instâncias Deliberativas:

I- Plenária de Abertura

II- Grupos de Trabalho

III- Plenária Final

§ 1º. A Plenária de Abertura da VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí - PI terá como objetivo aprovar o regulamento da mesma.

§ 2º. A Plenária Final ocorrerá às 12:00 h e terá como objetivos homologar as diretrizes e propostas apresentadas nos grupos de trabalho, bem como aprovar as moções.



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



**CAPITULO VII**

**Dos Grupos de Trabalho**

Art.17º - Os grupos de trabalho com funcionamento simultâneo deverão ter composição presencialmente paritária.

§ 1º- Cada grupo terá um coordenador indicado pela Comissão Organizadora e um relator escolhido pelos delegados componentes do grupo.

§2º - O grupo de trabalho delibera da seguinte forma:

- a) Leitura das questões norteadoras referentes ao tema e aos eixos da VII Conferência entregues pela Comissão Organizadora.
- b) As propostas poderão ser apresentadas por qualquer participante, abrindo manifestação para a defesa da proposta e o mesmo tempo de intervenção para a defesa contrária da proposta e logo depois votada, sendo vencedora a proposta que obtiver maioria simples de votos;
- c) As propostas constantes do Relatório Consolidado não aprovadas nos grupos de trabalho, serão submetidas à votação na Plenária Final, e se aprovadas farão parte do Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde;

Art. 18º - A Comissão de Relatoria receberá os relatórios dos grupos de trabalho e procederá a sistematização para a elaboração do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalhos que será submetido à Plenária Final.

Art. 19º – As propostas elaboradas nos grupos de trabalho serão lidas pelo(a) relator (a) para se constituir no Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde.

- a. A(O) delegada (o) poderá propor destaque supressivo após a leitura da proposta, que será anotada pela Mesa;
- b. A(O) delegado terá 3(três) minutos para defender o destaque supressivo sendo concedido por igual tempo a (ao) delegada(o) que se apresentar para defender a manutenção da proposta;
- c. O destaque supressivo será colocado em votação, sendo vencedora a proposta que obtiver maioria simples de votos;
- d. A proposta que não for destacada será considerada aprovada;





**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



e. A(O) delegada (o) pode solicitar “questão de ordem” quando o Regimento ou o Regulamento não estiver sendo cumprido;

**CAPÍTULO VIII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20º. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí - PI garantir a infraestrutura para a concretização da Conferência.

Art. 21º. Os recursos financeiros para a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí - PI serão advindos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 22º. O Relatório, aprovado na Plenária Final da VII Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí – PI, será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí – PI.

Art. 23º. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí – PI.

São Francisco do Piauí - PI, 07 de dezembro de, 2021.





**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



**REGISTROS DE IMAGENS DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**







**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**





**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**







**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



**ATA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A secretaria municipal de saúde, por meio da prefeitura do município de São Francisco do Piauí, do Conselho Municipal de saúde e da Sigma Assessoria, realizou nos dias 07 e 08 de dezembro de 2021 a VII Conferência Municipal de Saúde que teve como tema central “ Democracia e saúde, o sus é vida, o sus é nosso”. O evento foi realizado no centro de convenções de idosos CCI e teve como objetivo mobilizar, propor diretrizes e estabelecer diálogos com a sociedade, onde foram discutidos a importância do SUS na vida de cada cidadão em quatro eixos, sendo eles; I Garantia de acesso a atenção primária; II Vigilância em Saúde no cenário da pandemia; III Desempenho dos recursos humanos do SUS frente ao Previnir Brasil; IV - Participação do controle social para a melhoria da assistência; Participaram da Conferência o prefeito Antônio Martins de Carvalho, o Secretário Municipal de Saúde Alberto Soares Cavalcanti Netto, sendo que este, fez a leitura de Carta Magna e a presidente do Conselho Ana Caroline Teixeira Pereira de Moura fez a leitura do Regimento interno da Conferência.

  
**Antonio Martins Carvalho**  
Prefeito Municipal

  
**Alberto Soares Cavalcanti Netto**  
Secretário(a) Municipal de Saúde




**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**

PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**

PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
  
TRABALHO E COMPROMISSO  
COM O POVO

**FREQUÊNCIA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI**  
"DEMOCRACIA E SAÚDE, O SUS É VIDA, O SUS É NOSSO"

NOME	INSTITUIÇÃO	REPRESENTAÇÃO (Delegado/Ouvinte ou Palestrante)	TELEFONE	E-MAIL
Robson de A. Oliveira G.	SMS São Fr. Piauí	Delegado	89 988061372	Casuarita@hotmail.com
Márcio Barbosa Dias	SMS São Fr. PI	Ouvinte	8994631973	commsms@outlook.com.br
Adão Rodrigues	HPP		994405865	
Nerley Pacheco Mesquita	HPP		(89) 99464-1150	nerlymesquita10@gmail.com
Luiza Gabriela Silva P. Silva	SAMU		(89) 99422-1915	agripull145@gmail.com
Claudemir Rodrigues	HPP		(89) 99411-4206	Claudemir.Rodrigues@hotmail.com
Síndia da Alva da Paz	SMS		(89) 99459-8260	
Emmanuel de Sousa Barbosa	SMS	Ouvinte	89 994221103	
Marcilene Cavalcanti S. Cabral	HPP (Saúde)	Ouvinte	89 994257140	MarcileneCavalcanti@gmail.com
Mariete B. L. Silva				
Elisângela Mary Queiroz de Lima		Ouvinte	89 (9) 465-9725	
Ana Caroline S. P. de Paiva	SMS			
Domício F. B. Silva	Comuna de Vencedores	Ouvinte	994070543	

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI  
 Av Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000  
 CNPJ: 06.553.994/0001-50




**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**

PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



**TRABALHO E COMPROMISSO  
COM O POVO**

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**

PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
  
TRABALHO E COMPROMISSO  
COM O POVO

**FREQUÊNCIA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI  
"DEMOCRACIA E SAÚDE, O SUS É VIDA, O SUS É NOSSO"**

NOME	INSTITUIÇÃO	REPRESENTAÇÃO (Delegado/Ouvinte ou Palestrante)	TELEFONE	E-MAIL
Adalberto Sousa Silva				
Linna S Soares	SMS de São Francisco	Delegada	994121896	linnaziquin@gmail.com
Maria de Jesus P. dos S. Sousa				
Marcelo Augusto S. Costa				
Paula Siqueira de Aguiar	SMS de São Francisco	Ouvinte	9435-0067	
Maria de Fátima			994686230	
Maria Rita P. dos S. Sousa	UBS de São Francisco	Ouvinte	994-406699	
Marcia R. de Sousa	SMS de São Francisco	Ouvinte	99406-7102	
Maria José de Sousa	SMS de S. Francisco		99451-1051	mariajose@hotmail.com
Reneilson Albuquerque	Secretaria de Saúde	Ouvinte	9402-4818	reneilson24@gmail.com
Wildes Reis Mendes	Secretaria de Saúde	Ouvinte	94364159	wildes.reis@hotmail.com
Thonatas da Silva Luz	UBS de São Francisco	Ouvinte	994003270	thonatas@hotmail.com
Ylka Sousa Almeida	SMS de São Francisco		994359006	almeida_ylka@hotmail.com

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI  
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro - São Francisco do Piauí, PI - CEP: 64.550-000  
CNPJ: 06.553.994/0001-50









**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



**ORÇAMENTO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**

TIPO DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
<b>Confecção de Folder (Programação)</b>	100	100,00	
<b>Faixas</b>	01	270,00	
<b>Banner</b>	01	70,00	
<b>Papel madeira</b>	10	10,00	
<b>Camisas</b>	100	1.500,00	
<b>Pastas</b>	100	300,00	
<b>Canetas</b>	100	100,00	Colocar nas pastas
<b>Papel A4</b>	02 Resma	80,00	
<b>Crachás</b>	100	100,00	
<b>Certificados</b>	100	400,00	
<b>Ofício Convite</b>	30	30,00	
<b>Lanche Simples da CMS:</b> - Suco; - Café; - Bolos; - Salgados - Copos descartáveis para café; - Copos descartáveis para suco; - Jarras para suco; - Lenço; - Refrigerantes		1.000,00	
<b>Regimento</b>	100 cópias (08 páginas) = 800 cópias	40,00	Colocar nas pastas
<b>Água</b>	03 copos/pessoa por dia	60,00	Sugestão bebedouro